ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º 826
de 27 de junho de 1991

DÁ NOME AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, com a aprovação da Câmara de Vereadores, sanciona e promulga a seguinte:

L E I;

Art. 1º - Passará a ter o nome de **MARIO DA SILVA COLLARES**, o Centro Esportivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de junho de 1991

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Chefe do Gabinete